



Fone: (51) 3359.8000 | Fax: (51) 3359.8001 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | 90035-903 | www.hcpa.edu.br

COMITÊ DE AUDITORIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 105
DE 15 DE MAIO DE 2023
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos quinze dias do mês de maio de 2023, às 14h30, realizou-se, por videoconferência (meet.google.com/zww-ysus-dmr), a centésima quinta reunião do Comitê de Auditoria (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência de Fernando Nascimento Zatta. Presente o membro Luiz José Nogueira Lima.

Participantes convidados: André Mena Ávila, Elisa Kopplin Ferraretto e Jeruza Lavanholi Neyeloff.

APRESENTAÇÕES E PAUTAS

1. Abertura da Reunião:

O Presidente deu as boas-vindas aos presentes. Relatou aos senhores gestores que o convite para participação nas reuniões do COAUD se dá em observância do Artigo 26 do Estatuto Social do HCPA e do Artigo 14 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário. Aberta a reunião, passou-se de imediato à apreciação da pauta, aprovada por unanimidade.

2. Leitura e aprovação de Atas do COAUD:

Leitura e aprovação da Atas da 102ª e 103ª Reuniões Ordinárias, e a 104ª Reunião Extraordinária do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) realizadas nos dias 17, 19 e 22/04/2023, respectivamente.

3. Tomar ciência das atas dos órgãos estatutários do Hospital:

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal nº 71 de 22 de março de 2023; Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal nº 72 de 19 de abril de 2023.

O Comitê de Auditoria reporta ao Conselho de Administração que tomou ciência dos documentos deliberados nas atas supracitadas, sem manifestações.

4. PNGE Plano de Negócios e Gestão Estratégica (PNGE):

O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Relatório de atividades do mês de março de 2023, apresentados pela Médica Jeruza Lavanholi Neyeloff, que informou os resultados, bem como os indicadores projetados e realizados, compondo uma análise de atendimento das metas e resultados referentes a execução do PNGE, planejamento de nível estratégico e tático, e da Estratégia de Longo Prazo 2022-2026, aprovadas pelo Conselho de Administração do HCPA. Informou ainda que as metas estabelecidas para o ano de 2023, devem ser atingidas de maneira satisfatória, de acordo com a evolução das informações centralizadas no endereço do PNGE, em: <https://sites.google.com/hcpa.edu.br/pnge>. Ato contínuo, o COAUD comentou que após análises a serem desenvolvidas com as Unidades do HCPA, sobre a possibilidade de adoção de indicadores relacionados a recursos humanos, bem como a eficiência na utilização de recursos, mediante adoção de indicadores econômico-financeiros como informações de custos operacionais por paciente, custo médio por clínica, custo de ociosidade. Taxa de ocupação operacional com e sem UTI e geral (taxa de ocupação eficiente).

5. Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC):

O Comitê de Auditoria tomou conhecimento sobre o ambiente de Segurança da Informação e Comunicação do HCPA apresentados André Mena Ávila e Renato Malvezzi da Coordenadoria de Gestão

da Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC). Foram apresentados reportes sobre medidas de Segurança da Informação e Comunicação relacionados a incidentes, vulnerabilidades emergentes na segurança em diferentes plataformas, medidas adotadas para aumentar a conscientização acerca da segurança no HCPA e cumprimento por parte dos usuários, além de métricas relativas aos gastos com segurança da informação e cumprimento por parte dos provedores de solução e relacionados com melhorias de segurança vindouras, como atualizações automáticas para aparelhos tradicionais e móveis. Foi apresentado informes sobre a política de BACKUP (definida, escrita) e sobre o mapeamento de riscos feito pela CGRIC e auditadas pela CGAUDI, pela Auditoria Independente e sobre questionário sobre a realidade das Entidades Federais adotados pela CGU. Além da capacitação institucional que favorece a gestão da tecnologia da informação e comunicação.

Manifestação do Comitê de Auditoria: O COAUD, manifesta ao Conselho de Administração que, após tomar conhecimento das estratégias e operações apresentados, pode considerar que tais ações estão alinhadas aos benefícios da boa gestão de riscos cibernéticos estabelecidos por proteção de dados e informações do HCPA, considerando a proteção da sua imagem e reputação, o que leva ao aprimoramento da governança corporativa, além de reforçar a continuidade do negócio em períodos de crises e estresse operacionais. O COAUD complementa que a compreensão e o comprometimento das pessoas em relação ao papel e responsabilidades de cada indivíduo na gestão de riscos são fatores que aumentam a capacidade de gerenciar e implementar controles para prevenir, detectar e gerenciar ataques cibernéticos, principalmente aquelas diretamente relacionadas às responsabilidades dos profissionais que lidam com ataques cibernéticos. Esta capacidade de gerenciamento garante que o Conselho de Administração do HCPA possa estar atento ao acompanhamento das práticas de segurança da informação no seu papel de supervisão mediante uma perspectiva de governança relacionada aos temas de segurança cibernética, conforme orienta o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC. Por outro lado, o trabalho do Comitê de Auditoria também tem ficado cada vez mais complexo, pois as competências de assessorar o Conselho de Administração, vão além da supervisão dos principais riscos, passando o seu escopo de supervisão também em segurança cibernética e sobre relatórios ambientais, sociais e de governança (ESG).

6. Assessoria de Planejamento e Avaliação:

O Comitê de Auditoria tomou conhecimento de aspectos de conformidade, no que diz respeito a elaboração e avaliação de políticas corporativas, práticas e procedimentos e normas do HCPA, bem como sobre o acompanhamento dessas políticas e sua observância em todos os níveis do Hospital. O assunto foi apresentado pela Sra. Elisa Kopplin Ferraretto, da Assessoria de Planejamento e Sobre as demais Políticas, Regimentos, Normas Operacionais e Planos no âmbito do HCPA, são de responsabilidade de cada Diretoria, sendo a Secretaria Geral responsável pelo seu arquivamento e guarda. Quanto às normas operacionais, estas são de responsabilidade de cada Área sendo que Procedimentos Operacionais Padrão - POPs e Planos não requerem aprovação da Diretoria para sua publicação. Informou também que as políticas são elaboradas de maneira compartilhada com as Diretorias. As que envolvem matérias específicas são elaboradas com as coordenações operacionais, por exemplo, CGRIC. Também foi informado que se encontra em elaboração a política de diversidade do HCPA. Ainda foi relatado de acordo com o Plano de Gestão Documental que a atualização é realizada a cada período de 4 anos, exceção à política de partes relacionadas, a qual é atualizada anualmente. No ano de 2023 serão atualizadas nove políticas. O HCPA possui atualmente o total de 14 políticas institucionais, após revisão do volume de 80 políticas, realizada no ano de 2019.

Manifestação do Comitê de Auditoria: O COAUD manifesta regularidade que as práticas expostas mantém conformidade com a Lei 13.303/2016, de 30.06.2016; "Art. 8º As empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão observar, no mínimo, os seguintes requisitos de transparência: (...) IV - elaboração e divulgação de política de divulgação de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas;"

7 – REGISTROS SISTEMÁTICOS

7.1. PENDÊNCIAS ANTERIORES ENCERRADAS NA PRESENTE REUNIÃO:

Não aplicável.

7.2 – SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COAUD EM ABERTO:

Não aplicável.

8 - ENCERRAMENTO

Às 16h30 horas do dia 15 de maio de 2023, a reunião foi encerrada com lavratura e aprovação da presente ata.

Porto Alegre, 15 de maio de 2023.

Fernando Nascimento Zatta
Presidente do Comitê de Auditoria

Luiz José Nogueira Lima
Membro do Comitê de Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 16/06/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NASCIMENTO ZATTA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 17/06/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0969960** e o código CRC **42A17597**.